

ProGlobal Alimentos e Bebidas 2026 - Regulamento

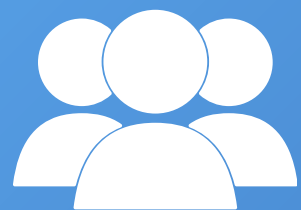


Objetivo

O **ProGlobal** visa qualificar e estruturar micro e pequenas empresas do setor de **Alimentos e Bebidas** do Estado do Rio de Janeiro para inserção competitiva e sustentável no **mercado internacional**, por meio do aprimoramento de processos e produtos.



Para quem é o projeto?



MEI, ME e EPP



Estado do RJ



Setor:

- Alimentos & Bebidas

O que será trabalhado?

- Planejamento estratégico
- Posicionamento de marca
- Estratégia de comunicação
- Gestão financeira
- Estratégia comercial internacional

Duração:



7 MESES

maio a novembro/2026

Formato:



Híbrido

TRILHA

MAI - JUN

Design estratégico
para
internacionalização

JUL

Adequação de
produto para a
internacionalização

JUL - AGO

Estratégia de
comunicação
internacional

SET - IUT

Gestão financeira
para
internacionalização

OUT - NOV

Estratégia
comercial
internacional

NOV

Análise de Aptidão
de
Internacionalização e
Envio dos
Certificados

Oficinas e seminários

1. Tendências e Cenários do Setor de Alimentos e Bebidas
2. Fundamentos do Comércio Internacional
3. Modelagem Estratégica para Internacionalização
4. Liderança e Gestão Estratégica Internacional
5. Adequação de Produto, Embalagem e Rotulagem
6. Diversificação de Mercados Internacionais
7. Inovação em Apresentações e Comportamento de Consumo Global
8. Rastreabilidade da Cadeia de Valor e Certificações
9. Branding Internacional
10. Estratégias e Adequação de Marketing Digital
11. Pitch Aplicado ao Comércio Internacional
12. Vendendo Brasilidade no Mercado Internacional
13. Negociação Internacional
14. Gestão Financeira para Internacionalização
15. Formação de Preços para Comércio Exterior
16. Câmbio e Financiamento
17. Logística Internacional
18. Regimes Aduaneiros
19. Promoção Comercial Internacional
20. Contratos no Comércio Internacional
21. Rotinas e Procedimentos do Comércio Internacional

Consultorias

1. Avaliação e Diagnóstico para internacionalização
2. Market Overview
3. Modelagem Estratégica para internacionalização
4. Pesquisa de Mercado Internacional
5. Checklist de Adequação de Produto
6. Pitch aplicado ao comércio internacional
7. Gestão Financeira para Internacionalização
8. Formação de Preços para o mercado internacional
9. Estratégia comercial por mercado-alvo
10. Plano Estratégico para internacionalização

+ 5h de consultorias eletivas personalizadas conforme necessidades da empresa.

Responsabilidade do Participante

- Participação mínima de 75% da carga horária do Programa;
- Realizar as entregas que avaliam o desenvolvimento de aptidão para internacionalização;
- Responder pesquisas de avaliação, acompanhamento e mensuração de faturamento e desempenho econômico.

Preparação para Feiras e Missões Internacionais

Empresas inscritas no ProGlobal Alimentos e Bebidas 2026:

- Poderão obter pontuação diferenciada;
- Ou cumprir critérios de priorização;
- Editais independentes e específicos;
- Processo seletivo próprio;
- Critérios de elegibilidade específicos;
- Taxa de inscrição independente.

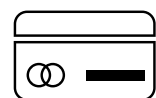
Vagas

Serão selecionadas **25 empresas** para participação no programa.

Investimento

R\$ 1.500,00

Em até 12x sem juros



Débito e Crédito
em até 10x



Dinheiro



EMPRESAS ELEGÍVEIS

- **POSSUIR CADASTRO VÁLIDO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**
- **TER COMO SETOR DE ATUAÇÃO:**
 - **ALIMENTOS & BEBIDAS**
- **ESTAR ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU PEQUENA EMPRESA E POSSUIR FATURAMENTO ANUAL DE NO MÁXIMO R\$ 4,8 MILHÕES.**



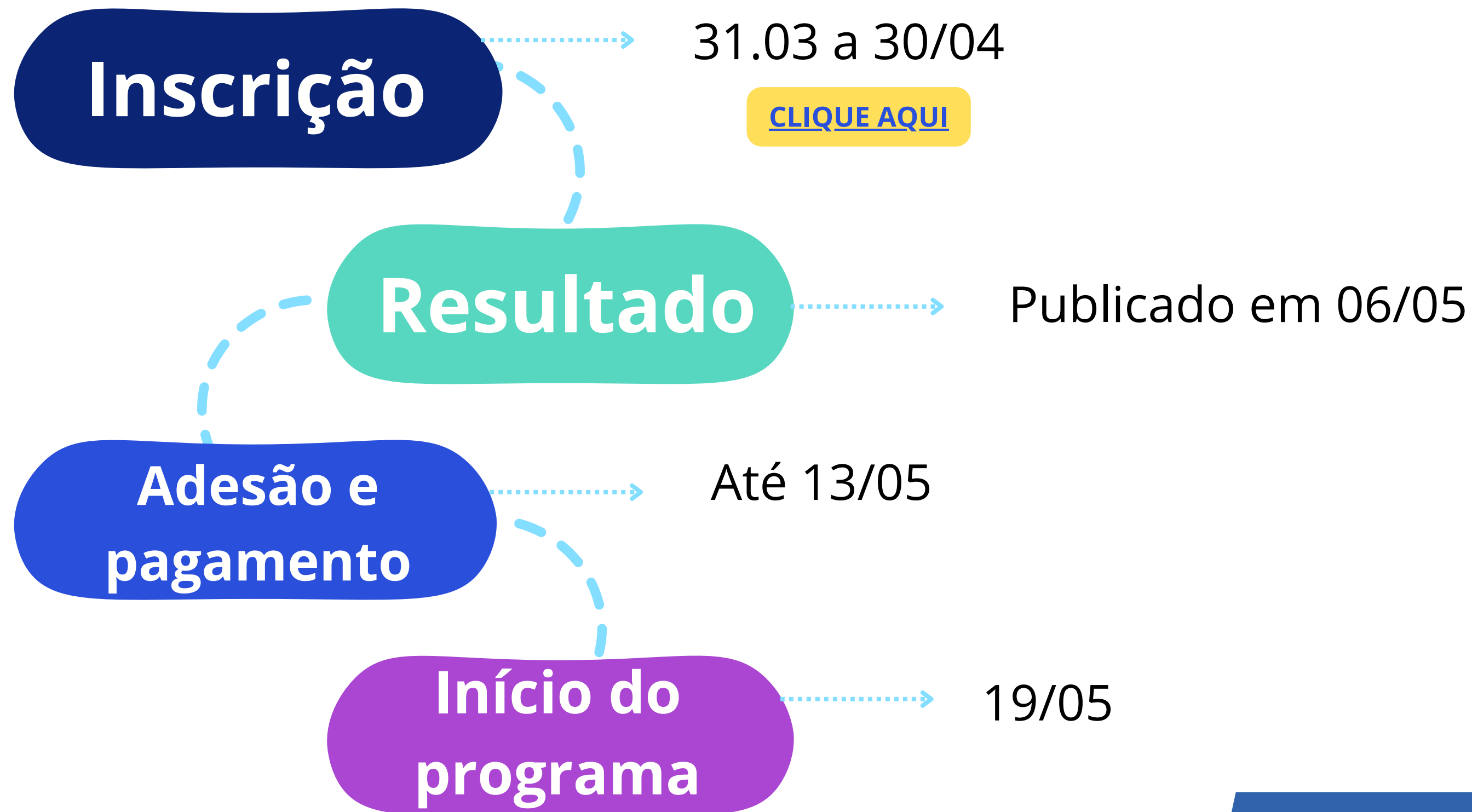
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ REALIZADO COM BASE NOS SEGUINTE CRITÉRIOS A SEREM PONTUADOS:

- 1. TEMPO DE EXISTÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA;**
- 2. PRODUTO COM DIFERENCIAL COMPETITIVO;**
- 3. PRESENÇA DIGITAL;**
- 4. PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO NO PROGLOBAL;**
- 5. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DO SEBRAE/RJ.**



PROCESSO DE INSCRIÇÃO



CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	ATIVIDADES
31.03	LANÇAMENTO DO EDITAL PROGLOBAI MODA
31.03 - 30.04	INSCRIÇÕES
31.03 - 05.05	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
06.05	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
06.05 - 13.05	PERÍODO PARA O PAGAMENTO DO INVESTIMENTO
06.05 - 13.05	ENVIO DO TERMO DE ADESÃO
06.05 - 15.05	PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
14.05	CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA
18.05	ADESÃO E PAGAMENTO DO CADASTRO RESERVA
18.05	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS
19.05	ABERTURA DO PROGRAMA
30.11	TÉRMINO DO PROGRAMA



Inscriua-se!



Gerência de Negócios Internacionais
comexrio@rj.sebrae.com.br

proglobal
Alimentos e bebidas

SEBRAE